



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 440/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº222/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS EVENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DOIMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 04 de julho de 2024, sob o nº 1.657/2024, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003900300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003900300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 24/10/2024 16:57

Checksum: **96CD98FCBCDA93C78D9784385157CE1681CE42DE207978158D5AC9FC977BF5B3**

